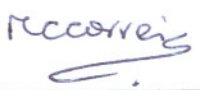




- REQUERIMENTO Número /x (.ª)
- PERGUNTA Número 358) /XI(2.ª)

Expeça-se
Publique-se
25 / 03 / 2011
Q Secretário da Mesa


Destinatário: Ministro de Estado e das Finanças

Assunto: Transferências do Estado para Entidades Públicas da Região Autónoma dos Açores

Senhor Presidente da Assembleia da República

Excelência:

A demissão do Governo socialista não passa de uma manobra de *hara-kiri* político.

O Governo negociou à sorrelfa o PEC4 com os seus tutores de Bruxelas e queria do PSD um voto de olhos fechados, obviamente impossível depois dos fracassos dos sucessivos PECs 1, 2 e 3, com os OEs 2010 e 2011 de permeio, patrioticamente viabilizados pelos Deputados Social Democratas.

Com isto o Governo socialista pensa conseguir pôr-se ao fresco, sabendo que o País está em risco iminente de bancarrota.

Para a esconjurar vai talvez ser preciso apoio externo e primeiros autores da desgraça nacional tentam fugir à responsabilidade de o solicitar.

Pela nossa parte, não vamos consentir um procedimento tão indigno e assacaremos os males da Pátria a quem andou 6 anos a espatifar as finanças do Estado e a empandeirar o património público, conduzindo Portugal à ruína e milhões de portugueses à miséria.

Antes, porém, que o Governo seja demitido pelo Presidente da República, como merece, impõe-se apurar aspectos relevantes de comportamentos opressivos para Entidades Públicas da Região Autónoma dos Açores, trituradas pelo garrote financeiro do Terreiro do Paço.

Assim, os Deputados do PSD eleitos pela Região Autónoma dos Açores, ao abrigo das disposições aplicáveis da Constituição e do Regimento, formulam ao Governo através do Ministro de Estado e das Finanças, as seguintes perguntas:

- a) O Governo socialista acatou, na Tesouraria, as quantias necessárias, até à posse do novo Governo, para transferir para o Governo Regional e para as Autarquias Locais da Região Autónoma dos Açores as verbas que lhe foram atribuídas pelo OE 2011?
- b) Vai o Governo acatar a determinação da lei que aprovou o OE 2011 e remeter às Câmaras Municipais Açoreanas a percentagem do IRS a que têm direito?
- c) Confirma o Governo que, sem fundamento legal e até actuando contra lei expressa, está reclamando do Governo Regional a devolução ou descontando às verbas do IRS a que os Açores têm direito aquilo que, pelo mesmo título, às Câmaras foi entregue em anos anteriores?
- d) Será preciso fazer alguma operação especial de colocação de "dívida soberana" (sic) para cumprir as transferências orçamentadas para as Entidades Públicas Açoreanas em 2011?
- e) Andando já o Governo a pedir dinheiro emprestado para renovar créditos anteriores e pagar juros, que operações tem programadas até ao termo das suas funções?

Lisboa e Sala das Sessões, 25 de Março de 2011

Os Deputados do PSD/Açores,



(João Bosco Mota Amaral)



(Joaquim Ponte)